



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2021**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 106 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e na Lei Complementar nº 001/93 e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, selecionará através de processo seletivo simplificado, **MÉDICO GENERALISTA (MÉDICO NOTURNO)**, destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretaria de Saúde, obedecendo às seguintes condições.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela portaria nº 99 de 17 de junho de 2021 da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

1.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano para o cargo de Médico Generalista (Unidade de Atendimento Noturno).

1.3 Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital serão contratados por tempo determinado pela Secretaria Municipal de Administração.

1.4 A Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, constituída de etapa única, através de Análise de Títulos e de Experiência, através de cadastro profissional por meio de entrega de currículo, em conformidade com os ditames deste edital.

1.5 O presente processo seletivo constará de uma única etapa que será análise curricular que é de caráter classificatório e eliminatório.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Serão feitas em formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni

<http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

2.3 O currículo deverá ser enviado em anexo no ato da inscrição no endereço abaixo citado: [curriculo@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:curriculo@teofilootoni.mg.gov.br).

2.4 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados e preenchidos em seu Requerimento de Inscrição.

2.5 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital.

2.6 A inscrição deverá ser feita no site <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/> e o currículo anexado conforme item 2.3.

2.7 Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.

### **3. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 10 a 13 de Julho de 2021 pelo formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-municipal-de-saude-editais/>

### **4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE**

4.1 Este edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga para médico generalista contando com cadastro de reserva, conforme especificadas no **Anexo I**;

4.2. O contratado terá o seguinte critério de remuneração:

4.2.1 Remuneração: R\$ 97,00 (noventa e sete) reais por hora trabalhada;

4.3 O regime de plantão seguirá o disposto no **Decreto n. 8.211/2021**.

### **5. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

5.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na lei complementar 001/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.745/93.



## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção Pública para as contratações de que trata este Edital constará de 01 etapa, sendo a mesma da análise de curriculum obedecendo aos seguintes critérios:

6.1.1 Critérios de seleção para o cargo de Médico Generalista:

- a – Instrução: Curso Superior de Medicina;
- b – Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico;
- c – Registro no Conselho Regional de Medicina;
- d – Ser Médico Generalista;

6.1.2 Critérios de desempate para o cargo de Médico Generalista:

- a – Ser Médico Especialista em outra área;
- b – Maior tempo de serviço da função no Município;
- c – Maior tempo de serviço na função; e – Em caso de empate o candidato que terá prioridade será aquele que possuir idade mais elevada.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

7.1 Serão convocados, os candidatos classificados na etapa única que consiste na análise de currículo que será divulgada conforme consta no anexo IV.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Em razão da finalidade de emergência e urgência do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá prazo de 01(um) dia útil contado a partir da data da publicação do resultado, para interpor recurso contra a desclassificação ou ordem de classificação;

8.2 O recurso a que se refere o subitem 8.1 será dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado e preenchido de acordo com o ANEXO II deste edital;

8.3 O recurso deverá ser enviado para o email [curriculo@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:curriculo@teofilootoni.mg.gov.br), em formato PDF;

8.4 No campo Assunto do email deverão constar: RECURSO - EDITAL 014/2021.

8.5 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado;



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo, local estabelecido e aqueles que não atendam aos demais itens previstos no presente Edital, bem como os que forem avaliados improcedentes;

8.7 A solução dos recursos é de competência da Comissão do Processo Seletivo e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será divulgada através do site [www.teofilootoni.mg.gov.br](http://www.teofilootoni.mg.gov.br).

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO:**

9.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame e após entrega do laudo favorável do médico perito deste Município, deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no processo funcional do Servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas na data designada no cronograma inserto no Anexo IV deste Edital para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni-MG:

I – Documento de identidade;

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, dispensado a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco anos);

IV – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;

V – CPF;

VI – Comprovante de residência;

VII – Duas fotos 3 x 4 coloridas;

VIII – Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

IX – Comprovante de escolaridade e registro no conselho profissional, quando for o caso.

X – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 e cartão de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos;

XI – Exame pré-admissional com emissão de laudo médico favorável, fornecido pela Medicina do Trabalho do Município;

9.2 – Após apresentação da documentação relacionada acima, deverá a Administração Pública providenciar o preenchimento pelo candidato de Declaração de bens e de não acumulação de cargos ou funções conforme ditames da Constituição Federal.



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni  
Secretaria Municipal de Saúde**

## **10. DA DISPENSA**

10.1 A dispensa do Servidor contratado poderá ocorrer de ofício ou a pedido do próprio Servidor.

10.2 No caso de a dispensa ocorrer a pedido do servidor nenhuma implicação para município, e a dispensa de ofício obedecerá aos pré-requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

## **11. DA PUBLICIDADE**

11.1 Em obediência ao princípio da publicidade, ao que dispõe a legislação, especialmente, a Constituição da República, o presente edital será afixado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do Município e no site: <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **Cargo: Médico Generalista (Unidade de Atendimento Noturno)**

É responsável por prestar atendimento de Urgência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela OMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade, Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência ambulatorial à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Requisitos Gerais: Equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em urgência; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII da Política Nacional de Urgências e Emergências; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica.

### **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas;

13.2 Cronogramas deste Edital estão especificados no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital;

13.4 A Comissão Organizadora será composta por Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 09 de julho de 2021.

**Edilânio A. de Oliveira Souza**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE  
TRABALHO E ESCOLARIDADE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ESCOLARIDA DE/ REQUISITO</b>	<b>Nº DE VAGAS + CR</b>	<b>Nº DE VAGAS PARA O PNE</b>	<b>REMUNERÇ ÃO Decreto n. 8.211/2021</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (NOTURNO)</b>
Médico Generalista	Medico Noturno	Bacharel em Medicina	01	00	R\$ 97,00 por hora trabalhada	Regime de Plantão



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni  
Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO II**

**MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL 014/2021**

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado,  
Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Processo Seletivo  
Simplificado da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para o cargo de  
\_\_\_\_\_, venho requerer conforme Edital do  
Processo Seletivo Simplificado 014/2021

Recurso da Classificação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Ass. \_\_\_\_\_

Candidato



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO III**  
**EDITAL 014/2021**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Data</b>
1.	Data da Publicação do Edital 014/2021 no site <a href="http://www.teofilootoni.mg.gov.br">www.teofilootoni.mg.gov.br</a>	09/07/2021
2.	Data das Inscrições	10 a 13/07/2021
3.	Divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado	14/07/2021
4.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à Classificação do Processo Seletivo	15/07/2021
5.	Resposta dos Recursos	16/07/2021
6.	Classificação Final	16/07/2021